



Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

Ata da 462ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário deste Poder Legislativo, as 12 (doze) horas e 10 (dez) minutos, sob a presidência do Vereador Joel Antonio de Souza, são iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima sexagésima segunda Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, para deliberar somente sobre a eleição da Mesa Executiva que dirigirá os trabalhos desta Casa, no biênio 2021-2022, de acordo com o que determina o artigo 5º do Regimento Interno desta Casa. Ao abrir a presente Sessão, o Presidente convocou o vereador Gerson Sutil como 1º Secretário "ad hoc" e o vereador Jonathan Cesar Flores Barros, como 2º Secretário "ad hoc". O 1º Secretário fez a leitura do expediente e nesta leitura constou a apresentação da Chapa "Katiba Fadel", com a seguinte composição: Presidente: Miguel Zahdi Neto (PATRIOTA), Vice Presidente: Joel Elias Fadel (PATRIOTA), primeiro (1º) Secretário: Gerson Sutil (PSC), e segundo (2º) Secretário: Joel Antonio de Souza (PSC). Não havendo mais matéria para o expediente, o 2º Secretário Jonathan Cesar Flores Barros procedeu à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia, ocasião em que a chapa inscrita foi colocada em discussão, e após procedeu-se a chamada para votação nominal de acordo com o que determina o artigo 10, seus incisos e parágrafo único, bem como os artigos 162 e 164 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, sendo que o resultado desta votação foi o seguinte: "Chapa Katiba Fadel" 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, sendo esses dos vereadores Maurício Kusdra e Rafael Casper Rabbers. Desta Forma, o Presidente declarou a "Chapa Katiba Fadel", eleita por ter recebido a maioria dos votos computados, ou seja, 11 (onze) votos favoráveis. Sendo Assim, o Presidente declarou empossada a "Chapa Katiba Fadel", de acordo com o que determina o artigo 8º, § 4º, do Regimento Interno desta Casa, tendo parabenizado os eleitos, bem como solicitado que assumissem seus respectivos cargos. Após a assunção ao cargo, o Presidente fez seus agradecimentos, deixando, na sequência, livre o uso da palavra por 05 (cinco) minutos aos vereadores que quisessem se manifestar, fazendo uso da palavra os vereadores Jonathan Cesar Flores Barros, Maurício Kusdra e Joel Elias Fadel. Em assim sendo, fica registrado através desta ata, que a Chapa eleita "Katiba Fadel", dirigirá os trabalhos legislativos desta Instituição no biênio 2021-2022, sendo que o seu mandato terá vigência de primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021) a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022). Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e, convocando os Vereadores para a primeira (1ª) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um (2021), que irá realizar-se no dia 08 (oito) de fevereiro do corrente, à hora regimental, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Gerson Sutil, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes, a qual será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como terá o seu inteiro teor disponibilizado no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro, de acordo com o disposto no § 3º do artigo 5º do Regimento Interno desta Casa.